



78.522,42 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais, e quarenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional: 13 dias) e dezembro de 2018, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 025/2016-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 18 de novembro de 2018.

Manaus, 14 de novembro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 184/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 022/2018-TJAM

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/09776-TJAM

3. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus, através da Procuradoria Geral do Município de Manaus - PGM

5. OBJETO: Conjugação de esforços com vistas à boa gestão das ações de execuções fiscais em tramitação na Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal, bem como fomentar a adesão do Município de Manaus a meios extrajudiciais de recuperação de ativos.

6. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas

Manaus, 28 de novembro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA nº 014/2018 - DVCC/TJ

Referente ao **2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 016/2017-FUNJEAM.**

Data da Assinatura: 28/09/2018.

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas** e a empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP.**

Na **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO ADITIVO**, item 5.1, onde se lê:

“5.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 158.118,24 (Cento e cinquenta e oito mil cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**, referente ao acréscimo mensal aplicado de **24 de setembro de 2018** até o fim da vigência do contrato.”

Leia-se:

“5.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 202.571,41 (Duzentos e dois mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)**, referente ao acréscimo percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) aplicados ao valor global do contrato.”

Manaus/AM, 27 de Novembro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas